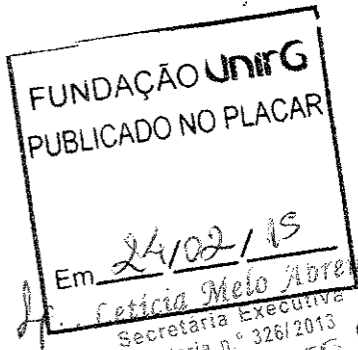




PORTARIA Nº. 112 2015, DE 24 DE Fevereiro DE 2015.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Enfermagem no dia 06 de Novembro de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 14/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.004644;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 161/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,

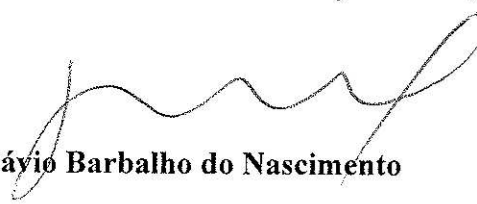
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da servidora/docente **REGIANE CRISTINA NETO OKOCHI**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG